



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 02/01/19 a 02/03/19

DECRETO Nº 421, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Altera o valor das câmaras mortuárias”.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

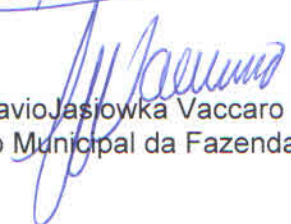
Art. 1.º Fica alterado o valor da Câmara mortuária, conforme segue:

- a) Câmara Mortuária dupla..... R\$ 978,00
- b) Câmara Mortuária simples..... R\$ 591,00
- c) Câmara Mortuária pequena/infantil..... R\$ 193,00
- d) Reforma padrão de Câmara Mortuária..... R\$ 258,00

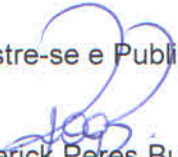
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 02 DE JANEIRO DE 2019


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Savio Jasiowka Vaccaro
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos